



CÂMARA MUNICIPAL DE **MURITIBA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2026 de 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento das
Contas do Executivo Municipal Exercício 2024.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere especificamente o art. 28, §8º, “e”, da LOM c.c. art. 35, § 2º, X, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, do Exercício 2024, de responsabilidade do Sr. Danilo Marques Dias Sampaio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Muritiba-Bahia, 12 junho de 2026.


ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
PRESIDENTE

ROBSON NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

BRYAN PEREIRA TOSTA BEZERRA
1º SECRETÁRIO

ROSECLEIDE BORGES FIUZA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO